



Instituto de Previdência Municipal de Três Marias

9º RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Setembro/2025

Instituição: Instituto de Previdência Municipal de Três Marias – IPREM.

CNPJ: 06.069.513/0001-35

Endereço: Rua Presidente John Kennedy, nº 40, Bairro Centro, CEP: 39205-000, Três Marias/MG.

CORPO ADMINISTRATIVO

Superintendente; Diretoria Administrativa e Financeira; Diretoria Previdenciária; Gerência de Recursos Humanos; Controle Interno; Assessoria Jurídica; Conselho Administrativo; Conselho Fiscal; Comitê de Investimento e Gestor de Recursos.

ORIGEM INSTITUCIONAL

O IPREM foi criado pela Lei 1.791/2002 e estruturado pelas Leis 1.945/2005 e 2.078/2008 e reestruturado através da Lei Municipal 2.668/2017, modificada pela Lei Municipal 2777/2019.

OBJETIVO INSTITUCIONAL

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM, é uma autarquia dotada de autonomia administrativa, patrimonial e financeira que tem o objetivo de garantir aos servidores efetivos municipais e seus dependentes, prestações serviços de natureza previdenciária que garantam sua subsistência após sua vida laborativa.

Os benefícios assegurados aos servidores efetivos municipais e seus dependentes, são: a aposentadoria voluntária, aposentadoria compulsória, aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

FONTES DE CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO

Receitas de Contribuição Previdenciária do Servidor;
Receitas de Contribuição Previdenciária Patronal;
Receitas de Compensação Previdenciária entre Regimes – RGPS x RPPS;
Receitas de Parcelamento de Débitos Previdenciários;
Aportes Financeiros para Amortização do Déficit Atuarial;

Outras Fontes de Custeio: Aporte Financeiro para custeio da Folha de pagamento dos aposentados e pensionistas de responsabilidade do Tesouro Municipal e Rentabilidade de Aplicações Financeiras.

ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO

Contribuição Previdenciária do Servidor: 14%
Contribuição Previdenciária Patronal: 18,82%

FONTES DE CUSTEIO ADMINISTRATIVO

A unidade Gestora do RPPS contará com uma taxa de administração aprovada em Lei Municipal de acordo com critérios e normas da Secretaria De Previdência Social.

Percentual Aprovado	Lei Municipal
2,55%	2.919/2022

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Instituto de Previdência Municipal de Três Marias

Distribuição do Percentual Aprovado	
2,30%	Para despesas administrativas
0,25%	Para obtenção e Manutenção de Certificação da Secretaria de Previdência Social.

FORMA DE CÁLCULO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - 2025

O valor da taxa de administração será apurado anualmente considerando o percentual aprovado em Lei do Ente Federativo.

Para base de cálculo serão considerados o valor Bruto da Folha de Pagamento dos servidores ativos da Prefeitura, Câmara e Instituto, bem como o bruto da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do IPREM e também do Tesouro Municipal.

Bruto das Folhas de pagamento do Exercício de 2024	Alíquota Aprovada	Conta Mensal
R\$80.635.673,97	2,55%	R\$2.056.209,69

Distribuição	Alíquotas	Limite Anual	Limite Mensal
Taxa Administração	2,30%	R\$1.854.620,50	R\$154.551,71
Taxa Pró Gestão	0,25%	R\$201.589,18	R\$16.799,10

PRÓ GESTÃO RPPS

O que é Pró Gestão?

O Pró-Gestão RPPS é o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Ele foi criado para promover boas práticas de governança, transparência, controle interno e educação previdenciária nos RPPS, que são responsáveis pela previdência dos servidores públicos no Brasil.

O programa é voluntário e oferece certificação para os entes federativos que implementam medidas de modernização e gestão eficiente em seus regimes previdenciários. A certificação é dividida em níveis, avaliando critérios como:

Governança corporativa: Estruturas e processos que garantem a tomada de decisões responsáveis.

Controles internos: Mecanismos para assegurar a integridade e a confiabilidade das informações.

Educação previdenciária: Ações para informar e capacitar os segurados e a sociedade.

Em que Nível estamos?

O Pró-Gestão RPPS possui diferentes níveis de certificação que avaliam o grau de aderência dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) às boas práticas de governança, controles internos e educação previdenciária. Esses níveis são progressivos e refletem o avanço na implementação das práticas recomendadas. Aqui estão os principais níveis:

Nível I: Representa o início da implementação de boas práticas de gestão, com foco em controles internos básicos e governança inicial.

Nível II: Indica um avanço significativo na estruturação de processos e maior transparência nas atividades.

Nível III: Demonstra um alto grau de profissionalização e modernização, com práticas consolidadas de governança e gestão.

Nível IV: O mais elevado, reflete excelência em todos os aspectos de gestão, com práticas inovadoras e impacto positivo comprovado. O IPREM está no Nível II, obteve sua primeira Certificação em 03/09/2021; Renovação em: 07/02/2025 – Válida até 06/02/2028.

MENSAGEM ORGANIZACIONAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom.

Visando maior transparência aos Servidores Públicos do Município apresentamos mensalmente o relatório de prestação de contas, contendo informações de Receitas e Despesas Administrativas e Previdenciárias, Parcelamentos de Débitos, Fundos Previdenciário de aplicações e todos os rendimentos da carteira.

Fortalecer nossa instituição é um compromisso que envolve cada um de nós. É com união, dedicação e uma visão coletiva que construiremos bases sólidas para enfrentar desafios, superar metas e garantir que nossa organização continue sendo referência no que fazemos.

A Superintendente.

RECEITAS ARRECADADAS NO MÊS: SETEMBRO /2025

RECEITA ARRECADADA NO MÊS			3.609.831,18
RECEITAS PREVIDENCIARIAS			3.566.372,83
PREFEITURA	Contribuição sobre folha de pagamento		1.180.634,93
	ago/25	Servidor	503.622,22
		Patronal	677.012,71
	Transf. Financeira para Pagto de folha do Aporte 08 e 09/2025		525.103,86
	Parcelamentos		243.317,97
	280/2025		48.789,68
	671/2013		69.069,18
	672/2013		125.459,11
	Aporte do Déficit Atuarial		0,00
TOTAL ARRECADADO PREFEITURA		R\$ 1.949.056,76	
IPREM	Contribuição sobre folha de pagamento		35.270,74
	Servidor Aposentado		20.595,83
	Servidor Pensionista		1.012,92
	Servidor Aposentado Aporte		2.775,44
	Servidor Efetivo Adm IPREM 08 e 09/2025		6.510,52
	Patronal Servidor Ativo		4.376,03
CÂMARA	Aporte do Déficit Atuarial		23.861,17
	Contribuição sobre folha de pagamento		43.865,70
	ago/25	Servidor	18.711,75
		Patronal	25.153,95
	TOTAL ARRECADADO CÂMARA		R\$ 67.726,87
LSV	Contribuição servidor LSV		R\$ 1.925,49
	Parcelamentos		444,45
	Afastamento Ativo		1.481,04
OUTRAS RECEITAS			1.512.392,97
IPREM	COMPREV		166.443,43
	COMPREV - APORTE/PREFEITURA		5.303,22
	TOTAL ARRECADADO COMPREV		166.443,43
	OUTRAS RESTITUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		1.794,39
	Rentabilidade de Aplicações Previdênciarias		1.344.155,15
IPREM	Receitas Administrativas		43.458,35
	Outras restituições		0,00
	Rentabilidades de Aplicações Financeiras - Administração		43.458,35

Fonte: Balancete da Receita Setembro /2025

Caro
Shirley
Camê
Am

3

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

São aportes financeiros transferidos mensalmente com a finalidade de custeio dos benefícios de aposentadorias e pensões daqueles segurados que tiveram seus benefícios adquirido e concedidos anteriormente a criação do IPREM. A gestão dos benefícios fica a cargo da unidade gestora do RPPS e a obrigação dos repasses é do Ente.

Situação está amparada pela Lei Municipal 2090/2008.

APORTE DO DEFICIT ATUARIAL

O aporte para cobrir o déficit atuarial nos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) é uma medida adotada para equilibrar as contas previdenciárias. Ele pode ser realizado por meio de contribuições suplementares ou aportes financeiros periódicos, com valores previamente estabelecidos. Esses recursos são destinados à constituição de uma reserva financeira que visa garantir a sustentabilidade do regime a longo prazo.

Os valores são estabelecidos anualmente de acordo com a Avaliação Atuarial que devem ser repassados ao RPPS até o dia 20 de cada mês conforme definido na Lei Municipal nº 3.009/2025.

Para o exercício de 2025, o aporte mensal do déficit atuarial foi atualizado para:

PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 652.751,60
CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 23.861,17

PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS

As contribuições patronais não repassadas ao IPREM foram objeto de parcelamentos, que são atualizadas pelo IPCA e corrigidas com juros mensais ao mês, para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do Plano de Benefícios Previdenciários. Atualmente o município mantém o pagamento de três parcelamentos que foram aprovados por leis municipais específicas.

Demonstrativo Parcelamentos Previdenciários

TERMO DE ACORDO	PARCELA	VENCIMENTO	VALOR PRINCIPAL	JUROS E CORREÇÃO	TOTAL PAGO
671/2013	150.240	30/09/2025	7.863,34	61.205,84	69.069,18
672/2013	150.240	30/09/2025	14.283,18	111.175,93	125.459,11
280/2025	04.60	30/09/2025	47.877,19	912,49	48.789,68
Total recolhido dos parcelamentos			70.023,71	173.294,26	243.317,97

LSV – LICENÇA SEM VENCIMENTOS

A licença sem vencimentos no âmbito dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) é um afastamento temporário do servidor público sem remuneração. Durante esse

período, o servidor contribui para o RPPS sem correr o risco de perder o vínculo com o Regime.

Demonstrativo do Recolhimento de Licença Sem Vencimento – LSV

120
Sobrinho
Amir
4

Em Licença Ativa:

Servidor	Competência	Contrib. Servidor	Contrib. Patronal	Juros e Correção	Total recolhido
N.P.N.	ago/25	341,58	459,19	-	800,77

Servidor	Competência	Contrib. Servidor	Contrib. Patronal	Juros e Correção	Total recolhido
K.N.C	ago/25	290,18	390,09	-	680,27

Em Parcelamento:

Servidor	Parcela	Contrib. Servidor	Contrib. Patronal	Juros e Correção	Total recolhido
G.P.R	18/18	186,99	251,18	6,28	444,45

Total pago	R\$ 1.925,49
-------------------	---------------------

COMPREV – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A compensação previdenciária é um mecanismo que permite a transferência de recursos entre diferentes regimes de previdência, como o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Esse processo ocorre quando há contagem recíproca de tempo de contribuição para fins de aposentadoria, garantindo que o regime responsável pelo pagamento do benefício seja compensado financeiramente pelo tempo de contribuição realizado em outro regime.

A regulamentação desse processo está prevista na Lei nº 9.796/1999, que estabelece as regras para a compensação financeira entre os regimes. O sistema COMPREV é utilizado para operacionalizar e acompanhar essas compensações, promovendo maior transparência e eficiência.

Data recebimento	IPREM	Aporte/Prefeitura	Total
05/09/2025	161.140,21	5.303,22	166.443,43

RENTABILIDADE DE APLICAÇÕES

As aplicações financeiras dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) são regulamentadas para garantir segurança, rentabilidade e liquidez, respeitando os princípios estabelecidos pela legislação, como a Resolução CMN nº 4.963/2021. Essas aplicações devem ser feitas de forma responsável, com critérios claros para seleção de fundos e instituições financeiras, além de acompanhamento contínuo para assegurar o cumprimento das obrigações previdenciárias.

A Secretaria de Previdência estabelece parâmetros que devem ser seguidos pelo RPPS, como por um exemplo a Meta Atuarial que visa garantir a sustentabilidade financeira do plano previdenciário.

Ela representa a rentabilidade mínima que os investimentos do regime devem alcançar para cumprir com as obrigações futuras, como o pagamento de aposentadorias e pensões.

195
Jackson Camêlo
20



Instituto de Previdência Municipal de Três Marias

Essa meta é geralmente composta por dois elementos principais:

Taxa de Juros Real: Reflete o retorno esperado acima da inflação.

Índice de Inflação: Garante a preservação do poder de compra dos benefícios.

A meta que o IPREM deve seguir é **IPCA + 5,10%**.

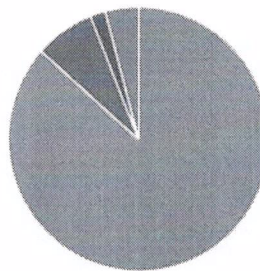
Demonstrativo das Rentabilidades de Aplicação Financeiras

Rentabilidade Previdenciária	R\$ 1.344.155,15
Rentabilidade da Taxa de Administração	R\$ 43.458,35
Total líquido das Rentabilidades	R\$ 1.387.613,50

IPREM

Distribuição - Setembro/2025

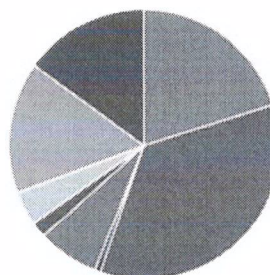
CLASSE	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
Renda Fixa	86,61%	R\$ 100.962.194,21	
Renda Variável	7,38%	R\$ 8.608.647,62	
Estruturados	4,14%	R\$ 4.830.516,07	
Exterior	1,86%	R\$ 2.171.071,64	
Total	100,00%	R\$ 116.572.429,54	



IPREM

Distribuição - Setembro/2025

ENQUADRAMENTO	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
7, III "a"	35,10%	R\$ 40.916.172,36	
7, I "b"	20,16%	R\$ 23.502.887,36	
7, I "a"	15,73%	R\$ 18.338.525,29	
7, IV	14,94%	R\$ 17.421.294,06	
8, I	7,38%	R\$ 8.608.647,62	
10, I	4,14%	R\$ 4.830.516,07	
9, II	1,86%	R\$ 2.171.071,64	
7, V "b"	0,67%	R\$ 783.315,14	
Total	100,00%	R\$ 116.572.429,54	



RENTABILIDADE X META ATUARIAL

IPREM

Dashboard - Setembro/2025

Patrimônio
R\$ 117.148.386,17

Rentabilidade
Mês: 1,20%
Acum.: 9,18%

Meta
Mês: 0,90%
Acum.: 7,58%

Gap
Mês: 0,30p.p.
Acum.: 1,60p.p.

VaR 1.252
0,28%

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the dashboard.

Evolução do Patrimônio



Fonte: Portal Uno – Lema Consultoria

RECEITAS A RECEBER

APORTE DO DEFICIT ATUARIAL		
Órgão	Competência	Valor
Prefeitura	jun/25	652751,60
Prefeitura	jul/25	652751,60
Prefeitura	ago/25	652751,60
Prefeitura	set/25	652751,60
Total		2.611.006,40

DESPESAS EXECUTADAS NO MÊS DE SETEMBRO/2025

DESPESA REALIZADA	2.479.772,50
Despesa Previdenciária	2.306.219,90
COMPREV	218,52
Aposentados IPREM	1.849.847,62
Pensões IPREM	189.328,88
Aposentados APORTE	196.020,08
Pensões APORTE	70.739,80
Abono família	65,00
Administração Geral	173.552,60
Despesa Administrativas	154.606,26
Despesa de pessoal	96.462,65
Capacitação	23.000,00
Manutenção da Sede	5.929,85
Serviços bancários	698,00
Locação de Software	3.300,00
Consultorias	1.500,00
Obrigações Patronais	6.000,46
Jetons a Conselheiros	16.008,30
PASEP	1.707,00
Despesa Pró Gestão	18.946,34
Diárias de viagem	3.462,24
Locomoção em viagem	780,00
Consultorias	7.500,00
Cursos e Capacitação	6.902,50
Indenizações e restituições	301,60

Fonte: Balancete da Despesa – Setembro/2025

Handwritten signatures and initials.

RESERVA DE PASEP

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DO PASEP 2025				
PASEP SOBRE CONTRIBUIÇÃO				
ACOMPANHAMENTO MENSAL				
COMPETÊNCIA	DATA DA RESERVA	PASEP DEVIDO	PASEP RECOLHIDO (-)	TOTAL DA RESERVA
Dezembro.2024	31/01/2025	27916,50	1.622,00	26294,50
Janeiro.2025	28/02/2025	13752,19	1.707,00	12045,19
Fevereiro.2025	02/04/2025	18694,74	1.707,00	16987,74
Março.2025	29/05/2025	23871,06	1.707,00	22164,06
Abril.2025	29/05/2025	24565,21	1.707,00	22858,21
Maió.2025	26/06/2025	34117,14	1.707,00	32410,14
Junho.2025	31/07/2025	17313,98	1.707,00	15606,98
Julho.2025	25/08/2025	16838,04	1.707,00	15131,04
Agosto.2025	02/10/2025	15616,43	1.707,00	13909,43
TOTAL ACUMULADO NO ANO				177.407,29

PASEP PARCELAMENTO			
ACOMPANHAMENTO MENSAL			
COMPETÊNCIA	DATA DA RESERVA	VALOR DA PARCELA	TOTAL DA RESERVA
Janeiro.2025	31/01/2025	10.576,54	10.576,54
Fevereiro.2025	20/02/2025	10.653,35	10.653,35
Março.2025	02/04/2025	10.728,64	10.728,64
Abril.2025	28/04/2025	10.801,64	10.801,64
Maió.2025	29/05/2025	10.882,25	10.882,25
Junho.2025	26/06/2025	10.968,94	10.968,94
Julho.2025	31/07/2025	11.052,59	11.052,59
Agosto.2025	25/08/2025	11.149,93	11.149,93
Setembro.2025	01/10/2025	11.330,92	11.330,92
TOTAL ACUMULADO NO ANO			98.144,80
TOTAL DA RESERVA NO ANO			R\$ 275.552,09

SALDO FINANCEIRO EM 30/09/2025

ADMINISTRAÇÃO	
Administração	R\$ 3.545.246,16
PREVIDENCIÁRIO	
Previdenciário	R\$ 113.603.140,01
Total de recursos Administração e Previdenciário	R\$ 117.148.386,17

Fonte: DMN – setembro/2025

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PERÍODO

Aposentadorias:

- 1 – EDINALIA DA PIEDADE TELES MENEZES FONSECA
- 2-ELTO PEREIRA DA COSTA
- 3- IRIS APARECIDA SOUSA ROCHA
- 4- SANDRA MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
- 5- SELMA GABRIEL SOARES

Carne
Receitas
IPREM
8



Instituto de Previdência Municipal de Três Marias

Três Marias, 17 de Outubro de 2025

MARIA DE FATIMA SILVA FERRAZ MENEZES:057282256 16 Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA SILVA FERRAZ MENEZES:05728225616 Dados: 2025.10.17 12:57:03 -03'00'	Documento assinado digitalmente gov.br FRANCIARY KAROLINE MENDES DIAS LAGE Data: 17/10/2025 12:27:11-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Maria de Fátima S. F. Menezes <i>Superintendente</i>	Franciary Karoline Mendes Dias Lage <i>Diretora Administrativa e Financeira</i>

Aprovado pelo Conselho	
Leonardo Pacheco Silva	Documento assinado digitalmente gov.br LEONARDO PACHECO SILVA Data: 17/10/2025 12:09:12-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Aprovado pelo Conselho Fiscal:	
Lucilene Gonçalves de Oliveira Medeiros	
Tânia Cristina da Silva	
Janaina Cardoso Figueiredo	